



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

(Autoria: Vereadora Adriana Ferreira Veronese - MDB)

“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município Coronel Pilar o Concurso de Vinhos Coloniais.”

Art. 1.º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município, estabelecido pela Lei Municipal n.º LEI Nº 76 DE 15 DE ABRIL DE 2002 - "**APROVA CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", o evento Concurso de Vinhos Coloniais.

Parágrafo único. O evento será realizado, anualmente, no mês de novembro do corrente ano.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese – MDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora,

Senhores Vereadores:

É com satisfação que externamos nossa saudação aos Eminentíssimos Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Concurso de Vinhos Coloniais.

A instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do Município, têm por objetivo fomento da agricultura familiar, incentivando a produção de vinhos coloniais além do desenvolvimento do turismo em nosso Município.

Na primeira edição do evento participaram trinta e um produtores do vinho colonial.

Para que esses eventos possam ter continuidade, valorizando a importância turística e cultural encaminhamos a essa Casa Legislativa proposta de instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do Município este importante evento.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese – MDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!